



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 6.191, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o item V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 320, de 12 de dezembro de 2014, e considerando o que consta no Processo Susep nº 15414.000103/2015-70,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor JOEL PEREIRA DOS SANTOS, matrícula Siape nº 0777390, ocupante do cargo de Analista Técnico, Classe “S”, Padrão IV, do quadro de Pessoal desta Autarquia, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, publicada no DOU de 6 de julho de 2005.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WESTENBERGER
Superintendente